

## ANEXO IV

### Requerimento de Credenciamento

Chamamento Público nº 001/2025

Jeanifer Manuela Carneiro Valim, inscrita no CPF sob nº 023.276.730-03, vem **apresentar seu interesse em se credenciar** junto ao Município de São Jerônimo no Chamamento Público nº 001/2025 cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços **ODONTOLÓGICOS E FONOAUDIOLÓGICOS**, através de consultas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jerônimo.

A interessada nos itens 01 e 02 realizará os atendimentos nos dias e horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde ou em horários previamente combinados (de segunda-feira a sexta-feira, com início pela manhã das 8h às 12h, com intervalo de 1h, retornando às 13h até as 17h).

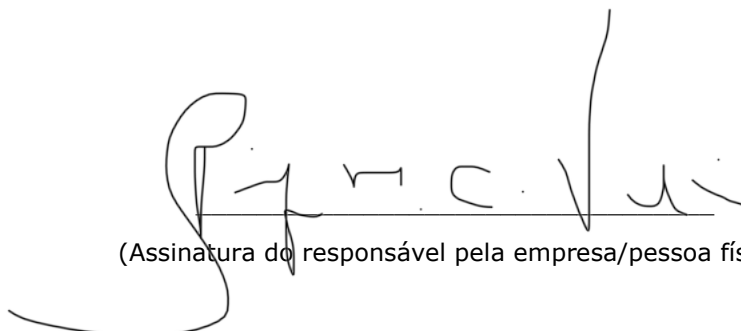
Para o item 03 a interessada prestará os serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS- Sede de segunda a sexta-feira, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, mediante prévio agendamento do Município junto ao CAPS.

A interessada possui condições de atender o quantitativo máximo mensal de consultas referentes ao(s) item(ens) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNID.	QUANT. LIMITE MENSAL ESTIMADO
03	Consulta Médica - Fonoaudiologia	5959	Consulta	250

- Declaro(amos) o cumprimento dos requisitos para a habilitação, cujos documentos estão sendo apresentadas em anexo, e a conformidade deste requerimento de participação com as exigências deste edital.

São Jerônimo, 12 de março de 2026.



(Assinatura do responsável pela empresa/pessoa física)

## ANEXO V

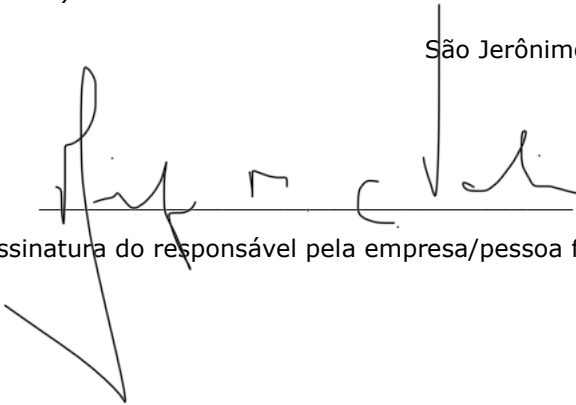
### DECLARAÇÃO ACEITE DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

#### Referente ao Chamamento Público nº 001/2025

Jeanifer Manuela Carneiro Valim, inscrita no CPF sob o nº 023.276.730-03, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

- a) cumpre os requisitos para a habilitação e especificações técnicas do edital e seus anexos, bem como a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- b) tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021).
- d) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
- f) os documentos apresentados na habilitação e, se for o caso, serão apresentados para a assinatura do termo de credenciamento são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- g) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

São Jerônimo, 12 de março de 2026.

  
(Assinatura do responsável pela empresa/pessoa física)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CPF: **023.276.730-03**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39677197**  
Autenticação: **50117117**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 069/2026**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações constantes no processo n.º 2.890/2026 de 10 de Março de 2026, que revendo o Cadastro Fiscal e os demais Registros desta repartição e, ressalvando-se, todavia, o direito da Prefeitura Municipal de Butiá de inscrever e cobrar, a qualquer tempo, quaisquer dívidas que virem a serem apuradas, inclusive pertinentes ao período nesta certidão compreendido, que não constam débitos/pendências lançadas, até a presente data, nos diversos registros deste setor, referente ao contribuinte **JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM - CPF: 023.276.730-03.**

O referido é verdade e eu, para constar, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Esta Certidão é válida por **30 dias**, da data de sua expedição, nos termos do **artigo 1º**, do Decreto Municipal nº 0270/2026 de 08 de Agosto de 2024.

**Em Tempo:** O contribuinte **não possui** cadastros no Município de Butiá, referente a imóveis urbanos e/ou exercício de atividades, ou quaisquer outros registros de responsabilidade desta Municipalidade, lotados nesta repartição, até a presente data, não constando, portanto, débitos relativos a Impostos, Contribuições ou Taxas de competência Municipal, conforme o cadastro fiscal e demais registros desta repartição.

Prefeitura Municipal de Butiá, 11 de Março de 2026.



**Mônica Martins Leite**  
Dirigente Tributação  
Matrícula 9933433/1

Assinado com certificado digital avançado



**Douglas Medeiros**  
Escriturário  
Matrícula 990246-5/1

Assinado com certificado digital avançado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM

CPF: 023.276.730-03

Certidão n°: 14800921/2026

Expedição: 08/03/2026, às 21:13:01

Validade: 04/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**, inscrito(a) no CPF sob o n° **023.276.730-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **023.276.730-03**

Nome: **JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**

Data de Nascimento: **18/02/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:20:32** do dia **11/03/2026** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C8E8.A588.9413.AEC0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8104061414 SJS/II RS**



CPF DATA NASCIMENTO  
**023.276.730-03 18/02/1992**

FILIAÇÃO  
**MANOEL PEDRO DA  
 SILVEIRA VALIM  
 IVANI CARNEIRO VALIM**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06583598660 18/10/2031 17/03/2016**

OBSERVAÇÕES

*Jeanifer M. C. Valim*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PORTO ALEGRE, RS**

DATA EMISSÃO  
**18/10/2021**

*Enio Bacchi*  
 ENIO BACCHI  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**34856485989  
 RS249456060**

**RIO GRANDE DO SUL**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2262084368



PROIBIDO PLASTIFICAR

2262084368



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**20140350**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**

OU

**CPF n. 023.276.730/03**

Certidão emitida em: 11/03/2026 às 09:45:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20140350

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3027649821





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**

CPF/CNPJ: **023.276.730-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:52:24 do dia 17/03/2026 , com validade até o dia 16/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xGfX700IlibRiTtv3QiC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**  
**CPF: 023.276.730-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:20 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **E4F2.F592.F24F.D3C2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

### Emitir a certidão negativa de contribuinte

 Não foi encontrado nenhum contribuinte para o CPF informado. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a prefeitura.

Para continuar você deve informar uma das opções abaixo.

#### Qual opção você deseja informar?

CPF



Informe seu CPF:

023.276.730-03

[Continuar](#)

CNPJ





**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA**  
**CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA**

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975



CAMA DA MOEDA DO BRASIL



Nome  
**JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM**

Inscrição Nº  
**11373**

Expedida em  
**05/02/2026**

Região  
**007 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região**

CPF  
**023.276.730-03**

**CRFa**  
**7ª Região**

*Jeanifer M C Valim*

Assinatura do Portador



Filiação  
**MANOEL PEDRO DA SILVEIRA VALIM**

**IVANI CARNEIRO VALIM**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**BUTIA-RS**

Data de Nascimento  
**18/02/1992**



LEGA DA MOEDA DO BRASIL

*Cristina Martins Bastos Schneider*

**CRISTINA MARTINS BASTOS SCHNEIDER**  
**PRESIDENTE**



**64707-07 RS**

## Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual (DRSCI)

É o serviço para consultar a declaração que comprova que o contribuinte individual está recolhendo para o INSS.



### Documento não emitido.

Não existe data de início da atividade como Contribuinte Individual no sistema do INSS (CNIS).  
Siga para o serviço [Atualizar Cadastro](#) para incluir a data.

Acesse o [Portal do INSS](#) ou ligue 135.

Avalie este serviço

